

Ofício nº 215 /2019 – COADM/SME

Sobral, 23 de Julho de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão SRP nº 001/2019 do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 1.028.888,70 (hum milhão, vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, tendo como fornecedor a empresa PLAXMETAL S.A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):


“Aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação”.

DOTAÇÕES:

0601.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00.1.120.0000.00;
0601.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00.1.111.0000.00;
0603.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.113.0000.00;
0603.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.115.0000.00;
0601.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.120.0000.00;
0601.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.111.0000.00;
0603.12.365.0006.2.100.4.4.90.52.00.1.113.0000.00;
0603.12.365.0006.2.100.4.4.90.52.00.1.115.0000.00.

Fonte de Recurso: Federal e Municipal.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO I DO OFÍCIO Nº 215 /2019 – COADM/SME DE 23 DE JULHO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão SRP nº 001/2019 do **Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.


Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para equipar as escolas (as já existentes e as que serão inauguradas) da rede pública municipal de ensino, já que a SME não dispõe em seu almoxarifado de tais materiais, nem o Município de Sobral dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

Cumpre-nos ressaltar ainda que, conforme dispõe o Anexo I do Decreto Municipal nº 2018 de 11 de Abril de 2018, não há necessidade de pesquisa de preços para comprovar a vantagem de aderir a referida ata de registro de preços, haja vista que a mesma está dentro dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias de vigência.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME



ANEXO II DO OFÍCIO Nº 215 /2019 – COADM/SME DE 23 DE JULHO DE 2019.

QUANTIDADES E VALORES A SEREM ADERIDOS

ITEM DA ATA	RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	250	797,37 -	199.342,50
07	CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO	150	550,20 -	82.530,00
11	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTO 6 LUGARES	300	1.487,64 -	446.292,00
13	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CADERA E MESA	600	431,13 -	258.678,00
14	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	60	700,77 -	42.046,20
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 1.028.888,70

Maria Rosiana dos Santos

MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME